À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 187/2025,** o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifica ação no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, anexo ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte teor:

Órgão	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Programa	79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	
Ação	**2026**	**Total**
2.273.000 – PRODEAGRI	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
Função	2-Judiciária	
Subfunção	608-Promoção da Produção Agropecuária	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor dos itens abaixo, que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2369-8507-DE21-0CA8 e informe o código 2369-8507-DE21-0CA8

Órgão	06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Unidade	06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Programa	21-Gestão e Coordenação de Trânsito	
Ação	**2026**	**Total**
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	**3.029.000,00**	**3.029.000,00**

Função	26 - Transporte
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2369-8507-DE21-0CA8 e informe o código 2369-8507-DE21-0CA8

Órgão	10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	
Unidade	10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	
Programa	25-Desenvolvimento Econômico	
Ação	**2026**	**Total**
2.029.000 – Manutenção do Aeroporto Regional Prof. Juvenal Loureiro Cardoso	**8.210.000,00**	**8.210.000,00**
Função	26 - Transporte	
Subfunção	781 - Transporte Aéreo	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores de mesma ação.

Justificativa: Investir no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável do meio rural é de suma importância. Tendo em vista que, o programa melhora a infraestrutura das propriedades, aumenta a produção e gera renda para as famílias do campo.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2369-8507-DE21-0CA8 e informe o código 2369-8507-DE21-0CA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2369-8507-DE21-0CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 22:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2369-8507-DE21-0CA8